

EDITAL Nº 28/2021-PROPE
PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO – MESTRADO E DOUTORADO - 2º SEMESTRE DE 2021

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem da Magnífica Reitora, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de 26/05/2021 a 31/07/2021, as inscrições para o Processo de Seleção Discente 2021/2 ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO (Mestrado e Doutorado).

A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação está aberta aos portadores de diplomas de cursos de Graduação ou títulos de Mestre em todas as áreas do conhecimento, ambos reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regimento Geral da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação.

1. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

1.1. A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação estão disponíveis na página da internet dele, no endereço eletrônico <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/>

2. DAS VAGAS

2.1. Os cursos de Mestrado e de Doutorado em Educação da PUC Goiás serão oferecidos na seguinte Área de Concentração e linhas de pesquisa como a seguir:

Área de Concentração: Educação e Sociedade, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**:

- a) Estado, Políticas e Instituições Educacionais;
- b) Educação, Sociedade e Cultura;
- c) Teorias da Educação e Processos Pedagógicos.

2.2. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação oferece **vagas** nos cursos de **Mestrado** e de **Doutorado** para o ingresso no segundo semestre de 2021 de acordo com a tabela a seguir:

Linha de Pesquisa	Vagas para o Mestrado	Vagas para o Doutorado
Estado, Políticas e Instituições Educacionais	07	01
Educação, Sociedade e Cultura	06	03
Teorias da Educação e Processos Pedagógicos	08	05
TOTAL	21	09

2.3. O número de vagas para cada linha de pesquisa poderá ser aumentado conforme disponibilidade de vagas de orientação dos docentes credenciados no curso.

2.4. Os candidatos classificados, mas não aprovados em virtude do número de vagas, comporá a lista de suplentes. Os suplentes por ordem de classificação serão chamados mediante a desistência ou não efetivação de matrícula de candidato aprovado ou, ainda, mediante surgimento de novas vagas em função de disponibilidade de docentes para orientação.

2.5. A PUC Goiás reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados não atinja o número de vagas oferecidas.

3. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

3.1. O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “*visto de estudante*” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “*visto de turista*”. Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.

3.2. O diploma de Graduação obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.

3.3. O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e apresentar Certificado de Suficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS <http://portal.mec.gov.br>). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

3.4. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. O formulário de inscrição deverá ser obtido, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico <http://pucgoias.edu.br/mestrado-doutorado/inscricao>.

4.2. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.3. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.

4.4. O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

4.5. **Toda documentação deverá ser enviada via e-mail** (pos.efph@pucgoias.edu.br) digitalizada no formato Portable Document Format (.pdf), impreterivelmente até a data estabelecida no item 4.6;

4.6. A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa e envio dos documentos exigidos, até o último dia do período de inscrição (**31/07/2021**) para o E-mail da Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades;

4.7. A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o Colegiado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site dos programas em novo Edital de Prorrogação.

4.8. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitida no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.

4.9. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Conforme estabelecido nos itens 4.5 e 4.6 toda documentação deverá ser **enviada via e-mail** (pos.efph@pucgoias.edu.br) no formato PDF, impreterivelmente até o dia **31/07/2021**;

5.2. Arquivo em PDF da Carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;

5.3. Arquivo em PDF do Cadastro de pessoa física – CPF.

5.4. Arquivo em PDF do Comprovante de endereço;

5.5. Arquivo em PDF contendo frente e verso do Diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso do candidato ser formando no semestre corrente, deverá enviar o atestado de provável conclusão do curso devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;

5.6. Arquivo em PDF do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

5.7. Arquivo em PDF do Comprovante de pagamento da taxa inscrição;

5.8. Currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado nos últimos dois meses e devidamente comprovado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>). No que se refere aos documentos comprobatórios do currículo Lattes a serem encaminhados à secretaria, estes deverão ser digitalizados e encaminhados ao e-mail da Secretaria da Pós-Graduação da EFPH, especialmente o diploma de graduação (ou conclusão de curso), pós-graduação e publicações científicas.

5.9. Formulário de inscrição devidamente preenchido;

5.10. Arquivo em PDF do Memorial, constando breve descrição do percurso intelectual e profissional do candidato, incluindo a justificativa das razões que o levaram a se inscrever no Programa;

5.11. Arquivo em PDF do Pré-projeto de pesquisa definindo a vinculação temática **a uma das Linhas de Pesquisa do Programa**, conforme descritas no item 2.1 deste Edital.

DOCTORADO

5.12. Conforme estabelecido nos itens 4.5 e 4.6 toda documentação deverá ser **enviada via e-mail** (pos.efph@pucgoias.edu.br) no formato PDF, impreterivelmente até o dia **31/07/2021**;

5.13. Arquivo em PDF da Carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;

5.14. Arquivo em PDF do Cadastro de pessoa física – CPF.

5.15. Arquivo em PDF do Comprovante de endereço;

5.16. Diploma do Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada)

5.17. Arquivo em PDF contendo frente e verso do Diploma do curso de Mestrado ou declaração de conclusão do curso de Mestrado (original e cópia ou cópia autenticada) emitida pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso em que o candidato estiver defendendo sua dissertação no semestre corrente, deverá apresentar o atestado de provável defesa e, até o início das aulas, a Ata de Defesa e/ou Diploma de Mestre. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;

5.18. Arquivo em PDF do Histórico Escolar do curso de Mestrado contendo a língua estrangeira cursada (caso não contenha a língua estrangeira, apresentar declaração de suficiência na língua estrangeira escolhida);

5.19. Uma foto recente, tamanho 3x4;

5.20. Arquivo em PDF do Comprovante de pagamento da taxa inscrição;

5.21. Arquivo em PDF do Formulário de inscrição devidamente preenchido;

5.22. Currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado nos últimos dois meses e devidamente comprovado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>). No que se refere aos documentos comprobatórios do currículo Lattes a serem encaminhados à Secretaria, estes deverão ser digitalizados e encaminhados ao e-mail da Secretaria da Pós-Graduação da EFPH, especialmente o diploma de graduação (ou conclusão de curso), pós-graduação e publicações científicas;

5.23. Arquivo em PDF do Memorial, constando breve descrição do percurso intelectual e profissional do candidato, incluindo a justificativa das razões que o levaram a se inscrever no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Doutorado.

5.24. Arquivo em PDF do Pré-Projeto de pesquisa definindo a vinculação temática **a uma das Linhas de Pesquisa**, conforme descrito no item 2.1 deste Edital.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação acontecerá no período de **04/08/2021** a **12/08/2021** e será feita em etapas para o Mestrado e para o Doutorado, sendo elas eliminatórias e/ou classificatórias, conforme abaixo:

I. Todas as etapas da seleção ocorrerão por via remota. Será utilizado o site do Programa conforme discriminado no item 1.1 para mantê-los informados sobre o meio remoto a ser utilizado e o link de acesso em cada etapa.

MESTRADO

6.1.1. Homologação das inscrições: até **04/08/2021**;

6.1.2. **Primeira etapa: 05/08/2021** - prova escrita (eliminatória);

6.1.3. **Divulgação do resultado da primeira etapa: 06/08/2021**;

6.1.4. **Segunda etapa: 09/08/2021 a 10/08/2021** – entrevista, arguição e análise do memorial e do pré-projeto (eliminatória);

6.1.5. **Divulgação do resultado da segunda etapa: 11/08/2021**;

6.1.6. **Terceira etapa: 11/08/2021** - análise do currículo lates (classificatória).

6.1.7. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

- 6.1.8. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas ou o não cumprimento das exigências do edital será automaticamente reprovado.
- 6.1.9. A seleção de candidatos ocorrerá conforme descrito nos itens 6.1.10 a 6.1.20.
- 6.1.10. A prova escrita para candidatos será realizada em **05/08/2021**, das 14h às 18h, em plataforma e link a serem definidos pelo programa e divulgados no site do programa.
- 6.1.11. Os candidatos deverão comparecer à prova VIA REMOTA ON LINE, munidos do comprovante de inscrição impresso e portando documento de identidade.
- 6.1.12. Não serão permitidos a consulta a material de qualquer espécie.
- 6.1.13. O resultado dos aprovados na prova escrita ao mestrado e a relação de candidatos com os respectivos horários de entrevista ocorrerá em **06/08/2021**, até às 18h, no site do programa na aba PROCESSO SELETIVO.
- 6.1.14. A análise do *Currículo Lattes* será feita com base nos dados sobre formação escolar, experiência profissional, autoria e co-autoria de publicações científicas (artigo em periódico, livro, capítulo de livro, trabalho em anais de evento científico - entre janeiro de 2017 à junho de 2021), monitoria, estágio, bolsa de iniciação científica, bolsa de pesquisa, participação em congressos, encontros e outros eventos científicos.
- 6.1.15. A análise do memorial e do pré-projeto levará em conta: **a afinidade com a Linha de Pesquisa**; a trajetória intelectual; a experiência profissional; as razões da escolha da área e do tema do pré-projeto; os objetivos da pesquisa; a fundamentação teórico-metodológica; a bibliografia selecionada.
- 6.1.16. A entrevista consistirá em arguição do candidato pela banca de seleção sobre o conteúdo desenvolvido na prova escrita, no memorial e no pré-projeto, e sobre as condições de dedicação aos estudos por parte do candidato.
- 6.1.17. As entrevistas dos candidatos ao mestrado serão realizadas no período de **09/08/2021 a 10/08/2021**, das 8h às 12h e das 14h às 18h, em plataforma e link a serem definidos e divulgados juntamente com a lista dos candidatos e respectivas bancas.
- 6.1.18. Os candidatos deverão comparecer à entrevista VIA REMOTA ON LINE munidos do comprovante de inscrição e de documento de identidade, o mesmo utilizado no ato da inscrição.
- 6.1.19. A primeira e a segunda etapas, cujas nota mínima é 7,0 (sete), terão caráter eliminatório.
- 6.1.20. Os candidatos aprovados serão classificados com base nas avaliações efetuadas para cada um dos itens exigidos para o processo seletivo.
- 6.1.21. O exame de suficiência em língua estrangeira moderna do Mestrado em Educação será realizado durante o primeiro ano do curso, sempre em período anterior ao Exame de Qualificação.
- 6.1.22. Bibliografia Básica indicada para a prova escrita do mestrado:

LINHA DE PESQUISA ‘TEORIAS DA EDUCAÇÃO E PROCESSOS PEDAGÓGICOS’:

a) APPLE, Michael W. **Produzindo diferença: neoliberalismo, neoconservadorismo e a política de reforma educacional**. Linhas Críticas, vol. 21, núm. 46, septiembre-diciembre, 2015, pp. 606-644 Universidade de Brasília. Brasília, Brasil.

b) YOUNG, Michael F. D. **Por que o conhecimento é importante para as escolas do século XXI?** Tradução Tessa Bueno. Revisão Técnica Cláudia Valentina Assumpção Galian. Cadernos de Pesquisa v.46 n.159 p.18-37 jan./mar. 2016. Versão impressa ISSN 0100-1574, versão On-line ISSN 1980-5314. <http://dx.doi.org/10.1590/198053143533>.



- c) PERONI, Vera Maria Vidal; CAETANO, Maria Raquel; ARELARO, Regina Gomes Arelaro. **BNCC: disputa pela qualidade ou submissão da educação?** Revista Brasileira de Política e Administração da Educação (RBPAAE) - v. 35, n. 1, p. 035 - 056, jan./abr. 2019. DOI: 10.21573/vol1n12019.93094
- d) CHARLOT, B. **Da relação com o saber às práticas educativas.** (Capítulos III, IV, VIII). São Paulo: Cortez, 2013.
- e) FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa** / Paulo Freire. – São Paulo: Paz e Terra, 1996. – (Coleção Leitura)
- f) LAVAL, Christian. **A Escola não é uma empresa: o neo-liberalismo em ataque ao ensino público.** Londrina: Editora Planta, 2004.

LINHA DE PESQUISA 'EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E CULTURA':

- a) ADORNO, Theodor. Educação - para quê? In: **Educação e emancipação.** 7. imp. Trad. Wolfgang Leo Maar. São Paulo .
- b) TEIXEIRA, Anísio. **Educação não é privilégio.** 7ª Ed. UFRJ, Rio de Janeiro. 2007.
- c) BOURDIEU, Pierre. Introdução a uma sociologia reflexiva. In: Poder Simbólico. Tradução de Fernando Tomaz (Português de Portugal). 10ª. ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.
- d) GRAMSCI, Antônio. Os intelectuais e a organização da cultura. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995, p. 117 a 160. 2º Capítulo.

LINHA DE PESQUISA 'ESTADO, POLÍTICAS E INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS':

- a) BRZEZINSKI, I. (Org.). *LDB/1996 vinte anos depois: projetos educacionais em disputa.* São Paulo: Cortez, 2018.
- b) CNTE. Revista Retratos da Escola/Escola de Formação da Conferência Nacional dos Trabalhadores em Educação (Esforce) – v.8, n.15, jul. /dez.2014. Brasília: CNTE, 2007. Disponível em: http://www.cnte.org.br/images/stories/retratos_da_escola/retratos_da_escola_15_2014.pdf
- c) GADOTTI, Moacir. *Concepção Dialética da Educação - um estudo introdutório.* São Paulo: Cortez, 2012.
- d) JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim (Orgs.) *Por que gritamos golpe? Para entender o impeachment e a crise política no Brasil.* São Paulo: Boitempo, 2016.

DOUTORADO

- 6.1.23. Homologação das inscrições: **04/08/2021;**
- 6.1.24. **Primeira etapa: 05/08/2021** – prova escrita (eliminatória);
- 6.1.25. **Divulgação do resultado da primeira etapa: 06/08/2021;**
- 6.1.26. **Segunda etapa: 09/08/2021 a 10/08/2021** – entrevista, arguição e análise do memorial e do projeto (eliminatória);
- 6.1.27. **Divulgação do resultado da segunda etapa: 11/08/2021;**

- 6.1.28. **Terceira etapa: 11/08/2021** – análise do currículo Lattes (classificatória);
- 6.1.29. **Quarta etapa: 12/08/2021** – exame de suficiência em língua estrangeira.
- 6.1.30. Na composição da média final não será computada a nota do exame de suficiência em língua estrangeira.
- 6.1.31. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.
- 6.1.32. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas ou o não cumprimento das exigências do edital será automaticamente reprovado.
- 6.1.33. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação em Educação – **DOUTORADO** - ocorrerá conforme descrito nos itens 6.1.34 a 6.1.45.
- 6.1.34. A prova escrita será realizada em **05/08/2021**, das 14 h às 18h, em plataforma e link a serem definidos pelo programa e divulgados no site do programa juntamente com a lista dos candidatos aprovados para esta etapa.
- 6.1.35. Os candidatos deverão comparecer à prova VIA REMOTA ON LINE, munidos do comprovante de inscrição impresso e portando documento de identidade.
- 6.1.36. Não serão permitidos a consulta a material de qualquer espécie.
- 6.1.37. O resultado dos candidatos aprovados na prova escrita para o doutorado será divulgado em **06/08/2021**, às 18h, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades e no site dos programas na aba PROCESSO SELETIVO.
- 6.1.38. A análise do memorial e do pré-projeto levará em conta: **a afinidade com a Linha de Pesquisa**; a trajetória intelectual e a experiência profissional; as razões da escolha da área e do tema de seu pré-projeto; os objetivos da pesquisa; a fundamentação teórico-metodológica; a bibliografia selecionada.
- 6.1.39. A entrevista constará de arguição do candidato pela banca de seleção sobre o conteúdo desenvolvido no memorial e no pré-projeto e sobre as condições de dedicação aos estudos por parte do candidato.
- 6.1.40. As entrevistas dos candidatos aprovados na prova escrita do doutorado serão realizadas no período de **09/08/2021 a 10/08/2021**, das 8h às 12h e das 14h às 18h.
- 6.1.41. Os candidatos deverão comparecer à entrevista VIA REMOTA ON LINE munidos do comprovante de inscrição e de documento de identidade.
- 6.1.42. A primeira e a segunda etapas, cujas nota mínima é 7,0 (sete), terão caráter eliminatório.
- 6.1.43. O resultado dos candidatos aprovados na entrevista para o Doutorado em Educação será divulgado em **11/08/2021**, até às 18h, no site do programa na aba PROCESSO SELETIVO.
- 6.1.44. A análise do *Currículo Lattes* será feita com base nos dados sobre formação escolar, experiência profissional, autoria e co-autoria de publicações científicas (artigo em periódico, livro, capítulo de livro, trabalho em anais de evento científico – entre janeiro de 2017 à junho de 2021), monitoria, estágio, bolsa de iniciação científica, bolsa de pesquisa, participação em congressos, encontros e outros eventos científicos.
- 6.1.45. Os candidatos aprovados serão classificados com base nas avaliações efetuadas nestas três etapas do processo seletivo.
- 6.1.46. Bibliografia Básica indicada para a prova escrita do doutorado:

LINHA DE PESQUISA ‘TEORIAS DA EDUCAÇÃO E PROCESSOS PEDAGÓGICOS’:

- a) APPLE, Michael W. **Produzindo diferença: neoliberalismo, neoconservadorismo e a política de reforma educacional.** Linhas Críticas, vol. 21, núm. 46, septiembre-diciembre, 2015, pp. 606-644 Universidade de Brasília. Brasília, Brasil.
- b) YOUNG, Michael F. D. **Por que o conhecimento é importante para as escolas do século XXI?** Tradução Tessa Bueno. Revisão Técnica Cláudia Valentina Assumpção Galian. Cadernos de Pesquisa v.46 n.159 p.18-37 jan./mar. 2016. Versão impressa ISSN 0100-1574, versão On-line ISSN 1980-5314. <http://dx.doi.org/10.1590/198053143533>.
- c) PERONI, Vera Maria Vidal; CAETANO, Maria Raquel; ARELARO, Regina Gomes Arelaro. **BNCC: disputa pela qualidade ou submissão da educação?** Revista Brasileira de Política e Administração da Educação (RBPAE) - v. 35, n. 1, p. 035 - 056, jan./abr. 2019. DOI: 10.21573/vol1n12019.93094
- d) CHARLOT, B. **Da relação com o saber às práticas educativas.** (Capítulos III, IV, VIII). São Paulo: Cortez, 2013.
- e) FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa** / Paulo Freire. – São Paulo: Paz e Terra, 1996. – (Coleção Leitura)
- f) LAVAL, Christian. **A Escola não é uma empresa: o neo-liberalismo em ataque ao ensino público.** Londrina: Editora Planta, 2004.

LINHA DE PESQUISA ‘EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E CULTURA’:

- a) ADORNO, Theodor. Educação - para quê? In: **Educação e emancipação.** 7. imp. Trad. Wolfgang Leo Maar. São Paulo .
- b) TEIXEIRA, Anísio. **Educação não é privilégio.** 7ª Ed. UFRJ, Rio de Janeiro. 2007.
- c) BOURDIEU, Pierre. Introdução a uma sociologia reflexiva. In: Poder Simbólico. Tradução de Fernando Tomaz (Português de Portugal). 10ª. ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.
- d) GRAMSCI, Antônio. Os intelectuais e a organização da cultura. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995, p. 117 à 160. 2º.Capítulo.

LINHA DE PESQUISA ‘ESTADO, POLÍTICAS E INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS’:

- a) BRZEZINSKI, Iria. LDB/Contemporânea: contradições, tensões, compromissos (Org.). São Paulo: Cortez Editora, 2014.
- b) CNTE. Revista Retratos da Escola/Escola de Formação da Conferência Nacional dos Trabalhadores em Educação (Esforce) – v.8, n.15, jul. /dez.2014. Brasília: CNTE, 2007. Disponível em: http://www.cnte.org.br/images/stories/retratos_da_escola/retratos_da_escola_15_2014.pdf
- c) GADOTTI, Moacir. Concepção Dialética da Educação - um estudo introdutório. São Paulo: Cortez, 2012.
- d) JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim (Orgs.) Por que gritamos golpe? Para entender o impeachment e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016.

6.1.123. O exame de suficiência em língua estrangeira será realizado em **12/08/2021**, das 14 h às 18h, em plataforma e link a serem definidos pelo programa e divulgados no site do programa.

a) Serão aceitas as inscrições para os idiomas: inglês, italiano, alemão, francês e espanhol para o doutorado. A opção do candidato deverá ser por um dos idiomas, **diferente da suficiência obtida no Mestrado**.

b) Durante a prova de suficiência em língua estrangeira poderá ser feita consulta ao dicionário somente na forma impressa.

c) Será considerado aprovado o candidato que alcançar nota mínima 7,0 no exame.

6.1.124. O resultado do exame de suficiência em língua estrangeira ocorrerá em **16/08/2021**, até às 18h, no site dos programas na aba PROCESSO SELETIVO.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação será publicado **até 18/08/2021**, na página do site do programa na aba PROCESSO SELETIVO.

7.2. O resultado da seleção **NÃO** será fornecido pelo telefone.

7.3. Os documentos dos candidatos não selecionados, não retirados no prazo de 30 dias após a matrícula serão descartados.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado de cada etapa pelo Programa, para a interposição de recurso.

8.2. Os recursos deverão ser encaminhados para o E-mail da Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades e destinados à Comissão de seleção do programa em questão.

9. DA MATRÍCULA ACADÊMICA

9.1. Os alunos aprovados no processo seletivo deverão realizar a matrícula no Serviço *On Line* (SOL) da PUC Goiás (<https://sol.pucgoias.edu.br/aluno/login.asp>), no período de **19/08/2021 a 23/08/2021**, que será confirmada mediante pagamento do boleto bancário, como exigência para confirmar a vaga e ratificar a documentação apresentada.

9.2. O candidato aprovado que não efetuar o pagamento da 1ª mensalidade referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição, até o início das aulas, perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos candidatos da lista de classificação.

9.3. O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade do semestre de ingresso e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

9.4. O valor da mensalidade estará vinculado ao valor do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição e independe da quantidade de créditos a serem cursados.

9.5. O valor das mensalidades estará disponível na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades, assim como constará no contrato a ser assinado pelo aluno no momento da matrícula.

9.6. A partir da 13ª mensalidade, o valor será reajustado, conforme regulamentações legais vigentes.

9.7. Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.

10. DO CRONOGRAMA

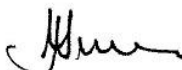
ATIVIDADES	DATA
10.1. Divulgação do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	26/05/2021
10.2. Disponibilização da ficha de inscrição	26/05/2021
10.3. Encerramento das inscrições	31/07/2021
10.4. Homologação das inscrições até	Até 04/08/2021
CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO	
10.5. Primeira Etapa - Prova Escrita	05/08/2021
10.6. Divulgação do Resultado da Primeira Etapa	06/08/2021

10.7. Segunda Etapa – Entrevista, análise do memorial e do pré-projeto	09/08/2021 a 10/08/2021
10.8. Divulgação do resultado da segunda etapa	11/08/2021
10.9. Terceira Etapa - Análise do currículo Lattes	11/08/2021
10.10. Exame de suficiência em língua estrangeira (Doutorado)	12/08/2021
10.11. Resultados do Exame de suficiência em língua estrangeira	16/08/2021
10.12. Homologação do Resultado pela PROPE	Até 17/08/2021
10.13. Divulgação dos Resultados Finais (Mestrado e Doutorado)	Até 18/08/2021
10.14. Data limite para apresentação de recurso (Mestrado e Doutorado)	Até 20/08/2021
10.15. Matrícula Acadêmica	19/08/2021 a 23/08/2021

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Mestrado e Doutorado em Educação, que terá início no segundo semestre de 2021.

Goiânia, 26 de maio de 2021.



Prof. Dra. Milca Severino Pereira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 e 3946-1674

E-mail da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 13h às 17h